DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 72
Portarias 72
Exoneração 72

Poder Legislativo 72
Editais 72

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

Página 1

DECRETO Nº 151 , DE 01 DE dezembro DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 2897 de 22/11/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2897, de 22 de novembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIACATU, 01 de dezembro de 2025

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
Ficha: 14	04.122.0003.2003.0000	Gestão Político Administrativa		3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 01 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
Ficha: 26	08.241.0006.2079.0000	Atenção ao Idoso		1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Ficha: 169	10.302.0016.2020.0000	Assistência de Média e Alta Complexic		6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 08 03 ENSINO MÉDIO				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 151 , DE 01 DE dezembro DE 2025

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 08 03 ENSINO MÉDIO				
Ficha:	237	12.362.0023.2038.0000 3.3.90.30.00	Atendimento ao alunos do ensino méd MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 08 06 FUNDEB				
Ficha:	279	12.365.0048.2242.0000 3.1.90.11.00	Educação Basica FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	24.430,00
Ficha:	282	12.365.0048.2243.0000 3.1.90.11.00	Educação Basica FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	14.632,00
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 13 01 MANUTENÇÃO NO SETOR DA AGRICULTURA				
Ficha:	352	20.608.0031.2050.0000 3.3.90.30.00	Assistência Técnica Agrícola MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
Ficha:	354	20.608.0031.2050.0000 3.3.90.39.00	Assistência Técnica Agrícola OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				69.062,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 151 , DE 01 DE dezembro DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Ficha:	20	04.122.0003.2547.0000	Gestão Político Administrativa	-1.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 01 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Ficha:	34	08.244.0007.2070.0000	Ação Continuada Criança/Família	-1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 03 01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Ficha:	66	28.846.0005.0005.0000	Gestão Financeira	-2.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:	127	10.122.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	-6.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

Ficha:	206	12.361.0020.2024.0000	Ensino Fundamental	-10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 06 FUNDEB

Ficha:	276	12.361.0048.2241.0000	Educação Basica FUNDEB	-24.430,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	285	12.367.0048.2244.0000	Educação Basica FUNDEB	-5.358,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	286	12.367.0048.2244.0000	Educação Basica FUNDEB	-9.274,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 10 01 INFRA ESTRUTURA URBANA

Ficha:	317	15.452.0028.2045.0000	Serviços de Utilidade Pública	-10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 151 , DE 01 DE dezembro DE 2025

REDUÇÕES

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-69.062,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 152 , DE 01 DE dezembro DE 2025

Transfere recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 2897 de 22/11/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2897, de 22 de novembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIACATU, 01 de dezembro de 2025

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02 PREFEITURA MUNICIPAL			
	02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha:	169	10.302.0016.2020.0000	Assistência de Média e Alta Complexic	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			2.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:	02 PREFEITURA MUNICIPAL			
	02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha:	172	10.302.0016.2020.0000	Assistência de Média e Alta Complexid	-2.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 152 , DE 01 DE dezembro DE 2025

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 153 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2898

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$41.930,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **41.930,00**

Anulação

02 01 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

26	08.241.0006.2079.0000	Atenção ao Idoso	500,00
		Manutenção da Terceira Idade	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

149	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	3.000,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DA ATENÇÃO BASICA DE SA	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
151	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	100,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DA ATENÇÃO BASICA DE SA	F.R.: 0 05 00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 002	Pab Variavel	
154	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	10.000,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DA ATENÇÃO BASICA DE SA	F.R.: 0 02 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

02 10 01 INFRA ESTRUTURA URBANA

343	18.542.0051.2075.0000	Proteção ao Meio Ambiente	3.000,00
		Manutenção dos Serv.de Meio Ambiente	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 14 02 SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 153 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2898

Anulação

02 14 02 SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

369	22.661.0034.2085.0000	Desenvolvimento Industrial	1.500,00
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE ECONOMICA INDUSTRIA C(	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Excesso

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

39	04.122.0004.2004.0000	Suporte Administrativo	5.000,00
		Manutenção do Setor Zel. Sec. J.A.M. Pes. Proc. Eng.	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
41	04.122.0004.2004.0000	Suporte Administrativo	3.000,00
		Manutenção do Setor Zel. Sec. J.A.M. Pes. Proc. Eng.	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
51	04.122.0004.2005.0000	Suporte Administrativo	3.000,00
		Manutenção do Almoxarifado	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 13 01 MANUTENÇÃO NO SETOR DA AGRICULTURA

352	20.608.0031.2050.0000	Assistência Técnica Agrícola	2.000,00
		Manutenção do Setor da Agricultura	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
354	20.608.0031.2050.0000	Assistência Técnica Agrícola	1.000,00
		Manutenção do Setor da Agricultura	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 18 01 MANUTENÇÃO DO DESPORTO

412	27.811.0041.2061.0000	Icentivo à Formação de Atletas	2.000,00
		Manutenção dos Serviços de Desporto	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 153 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2898

Superávit Financeiro

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

144	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	7.830,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DA ATENÇÃO BASICA DE SA	F.R.: 0 05 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 002	Pab Variavel	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **16.000,00**

Superávit Financeiro: **7.830,00**

Anulação:

02 01 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

25	08.241.0006.2079.0000	Atenção ao Idoso	-500,00
		Manutenção da Terceira Idade	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

141	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	-3.000,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DA ATENÇÃO BASICA DE SAÚI	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
142	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	-10.000,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DA ATENÇÃO BASICA DE SAÚI	F.R. Grupo: 0 02 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
144	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	-100,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DA ATENÇÃO BASICA DE SAÚI	F.R. Grupo: 0 05 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 002	Pab Variavel	

02 10 01 INFRA ESTRUTURA URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 153 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2898

02 10 01 INFRA ESTRUTURA URBANA

341 18.542.0051.2075.0000 Proteção ao Meio Ambiente -3.000,00
Manutenção dos Serv.de Meio Ambiente F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 14 02 SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

368 22.661.0034.2085.0000 Desenvolvimento Industrial -1.500,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE ECONOMICA INDUSTRIA COM F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOURO
110 000 GERAL

Anulação (-) **-18.100,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

PIACATU, 01 de dezembro de 2025

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 154 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2949

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$97.864,28 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **97.864,28**

Superávit Financeiro

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

461	10.302.0016.2020.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade Manutenção Assist. de Média e Alta Complexidade	57.167,88 F.R.: 0 05 00
	3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
462	10.302.0016.2020.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade Manutenção Assist. de Média e Alta Complexidade	40.696,40 F.R.: 0 05 00
	3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **97.864,28**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

PIACATU, 02 de dezembro de 2025

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 155 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2940

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$5.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **5.900,00**

Anulação

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

454	04.122.0003.2003.0000	Gestão Político Administrativa Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências	5.900,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

19	04.122.0003.2547.0000	Gestão Político Administrativa Manutenção do Controle Interno	-5.900,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-5.900,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

PIACATU, 02 de dezembro de 2025

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 156 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2898

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$36.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **36.600,00**

Anulação

02 08 04 EDUCAÇÃO SUPERIOR

242 12.364.0024.2039.0000 Transporte Universitário 1.000,00
Manutenção do Ensino Superior F.R.: 0 01 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 10 01 INFRA ESTRUTURA URBANA

309 15.451.0027.2362.0000 Obras e Equipamentos Urbanos 7.300,00
Manutenção dos Serviços de Infraestrutura Urbana F.R.: 0 05 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
140 000 ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA

02 17 02 MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO

405 26.782.0040.2060.0000 Terminais Rodoviários 1.000,00
Manutenção dos Serv.do Terminal Rodoviário F.R.: 0 01 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL

Excesso

02 17 01 MANUTENÇÃO DO S.E.R.M.

398 26.782.0039.2059.0000 Estradas Vicinais 5.300,00
Manutenção dos Serviços Estradas Vicinais F.R.: 0 01 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

Superávit Financeiro

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 156 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2898

Superávit Financeiro

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

143	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	12.000,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DA ATENÇÃO BASICA DE SA	F.R.: 0 02 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 002	Emenda Parlam. Individual - Saúde	
155	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	10.000,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DA ATENÇÃO BASICA DE SA	F.R.: 0 02 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 002	Emenda Parlam. Individual - Saúde	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **5.300,00**

Superávit Financeiro: **22.000,00**

Anulação:

02 08 04 EDUCAÇÃO SUPERIOR

241	12.364.0024.2039.0000	Transporte Universitário	-1.000,00
		Manutenção do Ensino Superior	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 01 INFRA ESTRUTURA URBANA

314	15.451.0027.2362.0000	Obras e Equipamentos Urbanos	-7.300,00
		Manutenção dos Serviços de Infraestrutura Urbana	F.R. Grupo: 0 05 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	140 000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA	

02 17 02 MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO

406	26.782.0040.2060.0000	Terminais Rodoviários	-500,00
		Manutenção dos Serv.do Terminal Rodoviário	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 156 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2898

02 17 02	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO			
407	26.782.0040.2060.0000	Terminais Rodoviários Manutenção dos Serv.do Terminal Rodoviário	-500,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-9.300,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

PIACATU, 04 de dezembro de 2025

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 157 , DE 05 DE dezembro DE 2025

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 2897 de 22/11/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2897, de 22 de novembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIACATU, 05 de dezembro de 2025

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Ficha:	15	04.122.0003.2003.0000	Gestão Político Administrativa	2.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 2.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Ficha:	20	04.122.0003.2547.0000	Gestão Político Administrativa	-2.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 157 , DE 05 DE dezembro DE 2025

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 158 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2898

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$145.959,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **145.959,00**

Excesso

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

149	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	3.000,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DA ATENÇÃO BASICA DE SA	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
163	10.302.0016.2020.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade	3.700,00
		Manutenção Assist. de Média e Alta Complexidade	F.R.: 0 01 00
	3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
165	10.302.0016.2020.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade	3.320,00
		Manutenção Assist. de Média e Alta Complexidade	F.R.: 0 01 00
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
171	10.302.0016.2020.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade	12.350,00
		Manutenção Assist. de Média e Alta Complexidade	F.R.: 0 01 00
	3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
460	10.302.0016.2020.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade	43.500,00
		Manutenção Assist. de Média e Alta Complexidade	F.R.: 0 05 00
	3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 003	Incremento Temporário Custeio	

02 08 06 FUNDEB

279	12.365.0048.2242.0000	Educação Basica FUNDEB	70.000,00
		Manutenção do Ensino Infantil Creche 70%	F.R.: 0 02 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 158 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2898

Excesso

02 08 06	FUNDEB			
282	12.365.0048.2243.0000	Educação Basica FUNDEB Manutenção do Ensino Infantil Pré Escola 70%	5.089,00 F.R.: 0 02 00	
	3.1.90.11.00 02 272 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL		
02 18 01	MANUTENÇÃO DO DESPORTO			
412	27.811.0041.2061.0000	Icentivo à Formação de Atletas Manutenção dos Serviços de Desporto	2.500,00 F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL		
414	27.811.0041.2061.0000	Icentivo à Formação de Atletas Manutenção dos Serviços de Desporto	2.500,00 F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **145.959,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

PIACATU, 05 de dezembro de 2025

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

Página 1

DECRETO Nº 159 , DE 08 DE dezembro DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 2897 de 22/11/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2897, de 22 de novembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIACATU, 08 de dezembro de 2025

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
Ficha:	16	04.122.0003.2003.0000	Gestão Político Administrativa	2.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 01 02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Ficha:	32	08.244.0007.2009.0000	Ação Continuada Criança/Família	2.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha:	169	10.302.0016.2020.0000	Assistência de Média e Alta Complexic	48.613,51
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 09 01	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE CULTURAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 159 , DE 08 DE dezembro DE 2025

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 09 01 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE CULTURAL

Ficha:	296	13.392.0026.2043.0000 3.3.90.30.00	Fundo Municipal de Cultura MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 18 02 MANUTENÇÃO DO LAZER

Ficha:	422	27.813.0042.2063.0000 3.3.90.39.00	Atividades Recreativas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 64.613,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 159 , DE 08 DE dezembro DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 03 01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Ficha: 66	28.846.0005.0005.0000	Gestão Financeira		-2.500,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 04 01	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 84	08.244.0010.2076.0000	Proteção Social Básica		-2.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 150	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica		-8.613,51
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL D		
Ficha: 161	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica		-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 09 02	TURISMO			
Ficha: 300	13.695.0057.2245.0000	Fomento ao Turismo Local		-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 10 01	INFRA ESTRUTURA URBANA			
Ficha: 304	15.451.0027.1346.0000	Obras e Equipamentos Urbanos		-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-64.613,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 160 , DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2898

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$114.441,32 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **114.441,32**

Anulação

02 08 05 EDUCAÇÃO INFANTIL

270 12.365.0025.2088.0000 Educação Infantil — 6.000,00
Ensino Infantil Creche — F.R.: 0 01 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades

02 14 01 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL

361 22.662.0034.2054.0000 Desenvolvimento Industrial — 400,00
Manutenção dos Serviços de Produção Industria — F.R.: 0 01 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

Excesso

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

46 04.122.0004.2005.0000 Suporte Administrativo — 500,00
Manutenção do Almoxarifado — F.R.: 0 01 00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 03 01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

57 04.123.0005.2006.0000 Gestão Financeira — 3.000,00
Manutenção Setor Tesour. Contab. e Tribut. — F.R.: 0 01 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 04 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 160 , DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2898

Excesso

02 04 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

71	08.244.0010.2076.0000	Proteção Social Básica	2.505,00	
		Manutenção do Cras	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

02 04 05 CONSELHO TUTELAR

118	08.243.0009.2080.0000	Atividades do Conselho Tutelar	982,00	
		Manutenção do Conselho Tutelar	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

174	10.304.0017.2021.0000	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	15.500,00	
		Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
175	10.304.0017.2021.0000	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	6.000,00	
		Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
186	10.304.0017.2246.0000	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	6.000,00	
		Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde	F.R.: 0 05 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE		

02 08 01 MERENDA ESCOLAR

200	12.306.0019.2037.0000	Alimentação Escolar	309,32	
		Manutenção da Merenda Escolar	F.R.: 0 05 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 010	merenda federal PNAE		

02 08 06 FUNDEB

277	12.361.0048.2241.0000	Educação Basica FUNDEB	40.055,00	
		Manutenção do Ensino Fundamental 70%	F.R.: 0 02 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 160 , DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2898

Excesso

02 13 01 MANUTENÇÃO NO SETOR DA AGRICULTURA

345	20.605.0033.2053.0000	Feiras, Mercados e Matadouros	2.500,00
		Manutenção dos Serviços de Matadouro	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 17 01 MANUTENÇÃO DO S.E.R.M.

400	26.782.0039.2059.0000	Estradas Vicinais	30.000,00
		Manutenção dos Serviços Estradas Vicinais	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 18 02 MANUTENÇÃO DO LAZER

418	27.813.0042.2063.0000	Atividades Recreativas	690,00
		Manutenção dos Serviços Clube/Centro Lazer e Ginasio Esporte	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **108.041,32**

Anulação:

02 08 05 EDUCAÇÃO INFANTIL

263	12.365.0025.2088.0000	Educação Infantil	-6.000,00
		Ensino Infantil Creche	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

02 14 01 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL

360	22.662.0034.2054.0000	Desenvolvimento Industrial	-400,00
		Manutenção dos Serviços de Produção Industria	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 160 , DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2898

Anulação (-) **-6.400,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA PREFEITO 075.036.358-43	FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA CONTADORA 348.376.468-24	SILVIA REGINA VIEIRA BUENO TESOUREIRA 272.050.208-16

PIACATU, 08 de dezembro de 2025

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 162 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2898

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$11.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **11.800,00**

Anulação

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

41 04.122.0004.2004.0000 Suporte Administrativo — 2.800,00
Manutenção do Setor Zel. Sec. J.A.M. Pes. Proc. Eng. — F.R.: 0 01 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

149 10.301.0015.2073.0000 Saúde Atenção Básica — 7.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DA ATENÇÃO BASICA DE SA — F.R.: 0 01 00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL

02 16 01 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

387 24.721.0038.2058.0000 Transmissão e Recebimentos de Sinais — 2.000,00
Manutenção dos Serviços de Transmissão de Rec.de Sinais — F.R.: 0 01 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

37 04.122.0004.2004.0000 Suporte Administrativo — -1.800,00
Manutenção do Setor Zel. Sec. J.A.M. Pes. Proc. Eng. — F.R. Grupo: 0 01 00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
01 TESOURO
110 000 GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 162 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2898

02 02 01	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
38	04.122.0004.2004.0000	Suporte Administrativo		-1.000,00	
		Manutenção do Setor Zel. Sec. J.A.M. Pes. Proc. Eng.	F.R. Grupo:	0 01 00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
141	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica		-7.000,00	
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DA ATENÇÃO BASICA DE SAÚI	F.R. Grupo:	0 01 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE–GERAL			
02 16 01	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO				
388	24.721.0038.2058.0000	Transmissão e Recebimentos de Sinais		-2.000,00	
		Manutenção dos Serviços de Transmissão de Rec.de Sinais	F.R. Grupo:	0 01 00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Anulação (-) **-11.800,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

PIACATU, 10 de dezembro de 2025

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 163 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2949

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$0,41 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **0,41**

Anulação

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

462 10.302.0016.2020.0000 Assistência de Média e Alta Complexidade 0,41
Manutenção Assist. de Média e Alta Complexidade F.R.: 0 05 00
3.3.93.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

461 10.302.0016.2020.0000 Assistência de Média e Alta Complexidade -0,41
Manutenção Assist. de Média e Alta Complexidade F.R. Grupo: 0 05 00
3.3.93.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

Anulação (-) **-0,41**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
349.376.468-24

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

PIACATU, 10 de dezembro de 2025

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 165 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2898

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$39.445,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **39.445,00**

Anulação

02 01 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

32 08.244.0007.2009.0000 Ação Continuada Criança/Família 1.000,00
Manutenção do Fundo Social de Solidariedade F.R.: 0 01 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

35 04.122.0004.2004.0000 Suporte Administrativo 4.000,00
Manutenção do Setor Zel. Sec. J.A.M. Pes. Proc. Eng. F.R.: 0 01 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 03 01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

63 04.123.0005.2006.0000 Gestão Financeira 1.000,00
Manutenção Setor Tesour. Contab. e Tribut. F.R.: 0 01 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 04 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

72 08.244.0010.2076.0000 Proteção Social Básica 3.800,00
Manutenção do Cras F.R.: 0 01 00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

80 08.244.0010.2076.0000 Proteção Social Básica 1.000,00
Manutenção do Cras F.R.: 0 01 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 04 05 CONSELHO TUTELAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 165 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2898

Anulação

02 04 05 CONSELHO TUTELAR

118	08.243.0009.2080.0000	Atividades do Conselho Tutelar	6.200,00	
		Manutenção do Conselho Tutelar	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

134	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	1.000,00	
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DA ATENÇÃO BASICA DE SA	F.R.: 0 05 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 002	Pab Variavel		
177	10.304.0017.2021.0000	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	800,00	
		Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária	F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

02 07 01 CASA DO TRABALHADOR

191	11.331.0018.2022.0000	Posto Atendimento ao Trabalhador	600,00	
		Manutenção da Casa do Trabalhador	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
196	11.331.0018.2022.0000	Posto Atendimento ao Trabalhador	500,00	
		Manutenção da Casa do Trabalhador	F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

214	12.361.0020.2024.0000	Ensino Fundamental	1.500,00	
		Manutenção do Ensino Fundamental - 25%	F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

02 08 04 EDUCAÇÃO SUPERIOR

243	12.364.0047.2040.0000	Universidade ao Alcance de Todos	2.150,00	
		Manutenção do Ensino Universitário	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 165 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2898

Anulação

02 08 05 EDUCAÇÃO INFANTIL

270	12.365.0025.2088.0000	Educação Infantil Ensino Infantil Creche	2.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

02 10 01 INFRA ESTRUTURA URBANA

331	15.452.0028.2047.0000	Serviços de Utilidade Pública Manutenção dos Serviço de Iluminação Pública	1.745,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
337	15.452.0028.2048.0000	Serviços de Utilidade Pública Manutenção dos Serviços de Parques e Jardins	3.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 13 01 MANUTENÇÃO NO SETOR DA AGRICULTURA

346	20.605.0033.2053.0000	Feiras, Mercados e Matadouros Manutenção dos Serviços de Matadouro	500,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 14 02 SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

365	22.661.0034.2085.0000	Desenvolvimento Industrial MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE ECONOMICA INDUSTRIA C(	1.500,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 17 01 MANUTENÇÃO DO S.E.R.M.

390	26.782.0039.2059.0000	Estradas Vicinais Manutenção dos Serviços Estradas Vicinais	7.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 18 01 MANUTENÇÃO DO DESPORTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 165 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2898

Anulação

02 18 01 MANUTENÇÃO DO DESPORTO

408	27.811.0041.2061.0000	Icentivo à Formação de Atletas	150,00
		Manutenção dos Serviços de Desporto	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

28	08.244.0007.2009.0000	Ação Continuada Criança/Família	-1.000,00
		Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

36	04.122.0004.2004.0000	Suporte Administrativo	-4.000,00
		Manutenção do Setor Zel. Sec. J.A.M. Pes. Proc. Eng.	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

62	04.123.0005.2006.0000	Gestão Financeira	-1.000,00
		Manutenção Setor Tesour. Contab. e Tribut.	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

73	08.244.0010.2076.0000	Proteção Social Básica	-2.000,00
		Manutenção do Cras	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
76	08.244.0010.2076.0000	Proteção Social Básica	-1.800,00
		Manutenção do Cras	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 165 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2898

02 04 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

79	08.244.0010.2076.0000	Proteção Social Básica	-1.000,00	
		Manutenção do Cras	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

02 04 05 CONSELHO TUTELAR

119	08.243.0009.2080.0000	Atividades do Conselho Tutelar	-2.000,00	
		Manutenção do Conselho Tutelar	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
120	08.243.0009.2080.0000	Atividades do Conselho Tutelar	-1.000,00	
		Manutenção do Conselho Tutelar	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
121	08.243.0009.2080.0000	Atividades do Conselho Tutelar	-1.000,00	
		Manutenção do Conselho Tutelar	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
122	08.243.0009.2080.0000	Atividades do Conselho Tutelar	-2.200,00	
		Manutenção do Conselho Tutelar	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

137	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	-1.000,00	
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DA ATENÇÃO BASICA DE SAÚI	F.R. Grupo:	0 05 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 002	Pab Variavel		
176	10.304.0017.2021.0000	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	-800,00	
		Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

02 07 01 CASA DO TRABALHADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 165 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2898

02 07 01 CASA DO TRABALHADOR

192	11.331.0018.2022.0000	Posto Atendimento ao Trabalhador	-600,00	
		Manutenção da Casa do Trabalhador	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
195	11.331.0018.2022.0000	Posto Atendimento ao Trabalhador	-500,00	
		Manutenção da Casa do Trabalhador	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

209	12.361.0020.2024.0000	Ensino Fundamental	-1.500,00	
		Manutenção do Ensino Fundamental - 25%	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

02 08 04 EDUCAÇÃO SUPERIOR

246	12.364.0047.2040.0000	Universidade ao Alcance de Todos	-2.150,00	
		Manutenção do Ensino Universitário	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 08 05 EDUCAÇÃO INFANTIL

264	12.365.0025.2088.0000	Educação Infantil	-2.000,00	
		Ensino Infantil Creche	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		

02 10 01 INFRA ESTRUTURA URBANA

330	15.452.0028.2047.0000	Serviços de Utilidade Pública	-1.745,00	
		Manutenção dos Serviço de Iluminação Pública	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
332	15.452.0028.2048.0000	Serviços de Utilidade Pública	-3.000,00	
		Manutenção dos Serviços de Parques e Jardins	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 165 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2898

02 13 01 MANUTENÇÃO NO SETOR DA AGRICULTURA

347	20.605.0033.2053.0000	Feiras, Mercados e Matadouros	-500,00	
		Manutenção dos Serviços de Matadouro	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 14 02 SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

366	22.661.0034.2085.0000	Desenvolvimento Industrial	-1.500,00	
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE ECONOMICA INDUSTRIA COM	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 17 01 MANUTENÇÃO DO S.E.R.M.

392	26.782.0039.2059.0000	Estradas Vicinais	-7.000,00	
		Manutenção dos Serviços Estradas Vicinais	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 18 01 MANUTENÇÃO DO DESPORTO

409	27.811.0041.2061.0000	Icentivo à Formação de Atletas	-150,00	
		Manutenção dos Serviços de Desporto	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-39.445,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

PIACATU, 11 de dezembro de 2025

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 166 , DE 11 DE dezembro DE 2025

Transfere recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 2897 de 22/11/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2897, de 22 de novembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIACATU, 11 de dezembro de 2025

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 04 05 CONSELHO TUTELAR

Ficha:	118	08.243.0009.2080.0000 3.1.90.11.00	Atividades do Conselho Tutelar VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	2.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 2.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 04 05 CONSELHO TUTELAR

Ficha:	124	08.243.0009.2080.0000 4.4.90.52.00	Atividades do Conselho Tutelar EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	-2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 166 , DE 11 DE dezembro DE 2025

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 167 , DE 11 DE dezembro DE 2025

Transfere recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 2897 de 22/11/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2897, de 22 de novembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIACATU, 11 de dezembro de 2025

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 17 01 MANUTENÇÃO DO S.E.R.M.

Ficha:	390	26.782.0039.2059.0000	Estradas Vicinais	16.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 16.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 17 01 MANUTENÇÃO DO S.E.R.M.

Ficha:	404	26.782.0039.2059.0000	Estradas Vicinais	-16.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 167 , DE 11 DE dezembro DE 2025

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-16.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 168 , DE 11 DE dezembro DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 2897 de 22/11/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2897, de 22 de novembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIACATU, 11 de dezembro de 2025

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
Ficha: 12	04.122.0003.2003.0000	Gestão Político Administrativa		1.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 16	04.122.0003.2003.0000	Gestão Político Administrativa		3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Ficha: 45	04.122.0004.2005.0000	Suporte Administrativo		26.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 46	04.122.0004.2005.0000	Suporte Administrativo		8.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 51	04.122.0004.2005.0000	Suporte Administrativo		2.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 168 , DE 11 DE dezembro DE 2025

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 03 01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Ficha: 57	04.123.0005.2006.0000	Gestão Financeira		31.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 58	04.123.0005.2006.0000	Gestão Financeira		7.100,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 04 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ficha: 71	08.244.0010.2076.0000	Proteção Social Básica		20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Ficha: 174	10.304.0017.2021.0000	Vigilância Sanitária e Epidemiológica		15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 175	10.304.0017.2021.0000	Vigilância Sanitária e Epidemiológica		2.800,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 08 04 EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Ficha: 240	12.364.0024.2039.0000	Transporte Universitário		5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 13 01 MANUTENÇÃO NO SETOR DA AGRICULTURA				
Ficha: 345	20.605.0033.2053.0000	Feiras, Mercados e Matadouros		5.700,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 354	20.608.0031.2050.0000	Assistência Técnica Agrícola		3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 15 01 MANUTENÇÃO NO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS				
Ficha: 381	23.695.0036.2056.0000	Festividades e Comemorações		16.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 18 01 MANUTENÇÃO DO DESPORTO				
Ficha: 414	27.811.0041.2061.0000	Icentivo à Formação de Atletas		10.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 18 02 MANUTENÇÃO DO LAZER				
Ficha: 417	27.813.0042.2063.0000	Atividades Recreativas		2.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 168 , DE 11 DE dezembro DE 2025

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 18 02 MANUTENÇÃO DO LAZER				
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 418	27.813.0042.2063.0000		Atividades Recreativas	1.100,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 19 02 CONTRIBUIÇÃO DO PASEP				
Ficha: 425	28.846.0045.0003.0000		Encargos Gerais do Município	10.000,00
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				170.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 168 , DE 11 DE dezembro DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 04 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha:	94	08.244.0010.2548.0000	Proteção Social Básica	-1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	95	08.244.0010.2548.0000	Proteção Social Básica	-1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	96	08.244.0054.2078.0000	Proteção Social Especial de Média Cor	-500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	98	08.244.0054.2078.0000	Proteção Social Especial de Média Cor	-500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ficha:	99	08.243.0007.2014.0000	Ação Continuada Criança/Família	-500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	100	08.243.0007.2014.0000	Ação Continuada Criança/Família	-500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	101	08.243.0007.2014.0000	Ação Continuada Criança/Família	-500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 04 03 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Ficha:	102	08.241.0006.2014.0000	Atenção ao Idoso	-500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	103	08.241.0006.2014.0000	Atenção ao Idoso	-500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	104	08.241.0006.2014.0000	Atenção ao Idoso	-500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 04 04 DIVISÃO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Ficha:	105	08.244.0010.2070.0000	Proteção Social Básica	-2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	108	08.244.0010.2081.0000	Proteção Social Básica	-2.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 168 , DE 11 DE dezembro DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 05 01	MANUTENÇÃO DOS INATIVOS			
Ficha: 125	09.271.0046.0004.0000	Regime Estatutário		-8.000,00
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMU		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 08 02	ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO			
Ficha: 206	12.361.0020.2024.0000	Ensino Fundamental		-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 08 05	EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ficha: 250	12.365.0025.2087.0000	Educação Infantil		-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 251	12.365.0025.2087.0000	Educação Infantil		-10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 263	12.365.0025.2088.0000	Educação Infantil		-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 264	12.365.0025.2088.0000	Educação Infantil		-10.800,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 10 01	INFRA ESTRUTURA URBANA			
Ficha: 304	15.451.0027.1346.0000	Obras e Equipamentos Urbanos		-61.800,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-170.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 170 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2898

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$87.386,78 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **87.386,78**

Anulação

02 04 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

91 08.244.0010.2084.0000 Proteção Social Básica — 482,87
GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO UNICO — F.R.: 0 05 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 048 IGD PBF

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

147 10.301.0015.2073.0000 Saúde Atenção Básica — 16.445,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DA ATENÇÃO BASICA DE SA — F.R.: 0 05 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
800 001 Emenda Parlamentar - Individual

Excesso

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

41 04.122.0004.2004.0000 Suporte Administrativo — 10.000,00
Manutenção do Setor Zel. Sec. J.A.M. Pes. Proc. Eng. — F.R.: 0 01 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 04 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

86 08.244.0010.2077.0000 Proteção Social Básica — 1.191,58
Manutenção de Beneficios Eventuais — F.R.: 0 02 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 107 Beneficios Eventuais

02 08 06 FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 170 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2898

Excesso

02 08 06 FUNDEB

463	12.361.0048.2241.0000	Educação Basica FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental 70%	16.600,00 F.R.: 0 05 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	260 704	FUNDEB - Fomento a matrículas ETI	
464	12.361.0048.2241.0000	Educação Basica FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental 70%	11.844,46 F.R.: 0 05 00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	261 004	FUNDEB-Fomento matríc. ETI-Prof.Educação	
465	12.361.0048.2241.0000	Educação Basica FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental 70%	936,80 F.R.: 0 05 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	261 004	FUNDEB-Fomento matríc. ETI-Prof.Educação	
466	12.365.0048.2242.0000	Educação Basica FUNDEB Manutenção do Ensino Infantil Creche 70%	1.922,71 F.R.: 0 05 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	261 004	FUNDEB-Fomento matríc. ETI-Prof.Educação	
467	12.365.0048.2242.0000	Educação Basica FUNDEB Manutenção do Ensino Infantil Creche 70%	153,82 F.R.: 0 05 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	261 004	FUNDEB-Fomento matríc. ETI-Prof.Educação	
468	12.365.0048.2242.0000	Educação Basica FUNDEB Manutenção do Ensino Infantil Creche 70%	2.809,54 F.R.: 0 05 00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	261 004	FUNDEB-Fomento matríc. ETI-Prof.Educação	

Superávit Financeiro

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

144	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DA ATENÇÃO BASICA DE SA	15.000,00 F.R.: 0 05 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 002	Pab Variavel	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 170 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2898

Superávit Financeiro

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

156 10.301.0015.2073.0000 Saúde Atenção Básica 10.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DA ATENÇÃO BASICA DE SA F.R.: 0 05 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
301 002 Pab Variavel

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **45.458,91**

Superávit Financeiro: **25.000,00**

Anulação:

02 04 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

92 08.244.0010.2084.0000 Proteção Social Básica -482,87
GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO UNICO F.R. Grupo: 0 05 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 048 IGD PBF

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

140 10.301.0015.2073.0000 Saúde Atenção Básica -16.445,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DA ATENÇÃO BASICA DE SAÚ F.R. Grupo: 0 05 00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
800 001 Emenda Parlamentar - Individual

Anulação (-) **-16.927,87**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

PIACATU, 12 de dezembro de 2025

Ricardo Francisco Lemes da Sil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49

Exercício: 2025

DECRETO Nº 170 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2898

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 171 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2940

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.200,00**

Anulação

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

454	04.122.0003.2003.0000	Gestão Político Administrativa Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências	2.200,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

56	04.122.0004.2070.0000	Suporte Administrativo Manutenção de Adiantamentos a Servidores	-2.200,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-2.200,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA PREFEITO 075.036.358-43	FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA CONTADORA 348.376.468-24	SILVIA REGINA VIEIRA BUENO TESOUREIRA 272.050.208-16

PIACATU, 12 de dezembro de 2025

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 172 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2898

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$100.547,28 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.547,28**

Anulação

02 04 05 CONSELHO TUTELAR

119	08.243.0009.2080.0000	Atividades do Conselho Tutelar	550,00
		Manutenção do Conselho Tutelar	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 15 01 MANUTENÇÃO NO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

372	23.694.0035.2055.0000	Banco do Povo	378,00
		Manutenção do Banco do Povo	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 18 02 MANUTENÇÃO DO LAZER

417	27.813.0042.2063.0000	Atividades Recreativas	657,50
		Manutenção dos Serviços Clube/Centro Lazer e Ginasio Esporte	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
418	27.813.0042.2063.0000	Atividades Recreativas	122,50
		Manutenção dos Serviços Clube/Centro Lazer e Ginasio Esporte	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Excesso

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

130	10.301.0015.2019.0000	Saúde Atenção Básica	5.384,00
		Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	F.R.: 0 05 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 172 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2898

Excesso

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

186	10.304.0017.2246.0000	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	5.008,00
		Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde	F.R.: 0 05 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE	

02 08 06 FUNDEB

279	12.365.0048.2242.0000	Educação Basica FUNDEB	18.317,00
		Manutenção do Ensino Infantil Creche 70%	F.R.: 0 02 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	
282	12.365.0048.2243.0000	Educação Basica FUNDEB	30.029,00
		Manutenção do Ensino Infantil Pré Escola 70%	F.R.: 0 02 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	
463	12.361.0048.2241.0000	Educação Basica FUNDEB	33.075,28
		Manutenção do Ensino Fundamental 70%	F.R.: 0 05 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	260 704	FUNDEB - Fomento a matrículas ETI	

Superávit Financeiro

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

134	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	7.026,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DA ATENÇÃO BASICA DE SA	F.R.: 0 05 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 002	Pab Variavel	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 91.813,28

Superávit Financeiro: 7.026,00

Anulação:

02 04 05 CONSELHO TUTELAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 172 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2898

02 04 05	CONSELHO TUTELAR			
121	08.243.0009.2080.0000	Atividades do Conselho Tutelar		-550,00
		Manutenção do Conselho Tutelar	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 15 01	MANUTENÇÃO NO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS			
377	23.694.0035.2055.0000	Banco do Povo		-378,00
		Manutenção do Banco do Povo	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 18 02	MANUTENÇÃO DO LAZER			
419	27.813.0042.2063.0000	Atividades Recreativas		-780,00
		Manutenção dos Serviços Clube/Centro Lazer e Ginasio Esportes	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-1.708,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA PREFEITO 075.036.358-43	FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA CONTADORA 348.376.468-24	SILVIA REGINA VIEIRA BUENO TESOUREIRA 272.050.208-16

PIACATU, 19 de dezembro de 2025

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 173 , DE 19 DE dezembro DE 2025

Transfere recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 2897 de 22/11/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2897, de 22 de novembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIACATU, 19 de dezembro de 2025

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 14 02 SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Ficha:	365	22.661.0034.2085.0000 3.1.90.11.00	Desenvolvimento Industrial VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	4.400,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 4.400,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 14 02 SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Ficha:	371	22.661.0034.2085.0000 4.4.90.52.00	Desenvolvimento Industrial EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	-4.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 173 , DE 19 DE dezembro DE 2025

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-4.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 174 , DE 19 DE dezembro DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 2897 de 22/11/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2897, de 22 de novembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIACATU, 19 de dezembro de 2025

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 03 01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Ficha: 57	04.123.0005.2006.0000	Gestão Financeira		11.472,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 04 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ficha: 71	08.244.0010.2076.0000	Proteção Social Básica		10.561,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 04 04 DIVISÃO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL				
Ficha: 106	08.244.0010.2081.0000	Proteção Social Básica		11.272,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 174 , DE 19 DE dezembro DE 2025

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Ficha:	136	10.301.0015.2073.0000 3.1.90.13.00	Saúde Atenção Básica OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.456,00
Ficha:	175	10.304.0017.2021.0000 3.1.90.13.00	Vigilância Sanitária e Epidemiológica OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.652,00
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 08 06 FUNDEB				
Ficha:	277	12.361.0048.2241.0000 3.1.90.13.00	Educação Basica FUNDEB OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.867,00
Ficha:	280	12.365.0048.2242.0000 3.1.90.13.00	Educação Basica FUNDEB OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.605,00
Ficha:	283	12.365.0048.2243.0000 3.1.90.13.00	Educação Basica FUNDEB OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.360,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				118.245,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 174 , DE 19 DE dezembro DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 08 02	ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO			
Ficha: 206	12.361.0020.2024.0000	Ensino Fundamental		-15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 08 05	EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ficha: 250	12.365.0025.2087.0000	Educação Infantil		-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 263	12.365.0025.2088.0000	Educação Infantil		-15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 264	12.365.0025.2088.0000	Educação Infantil		-3.413,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 08 06	FUNDEB			
Ficha: 276	12.361.0048.2241.0000	Educação Basica FUNDEB		-40.965,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 285	12.367.0048.2244.0000	Educação Basica FUNDEB		-33.867,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-118.245,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 177 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2898

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$15.870,98 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **15.870,98**

Anulação

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

15	04.122.0003.2003.0000	Gestão Político Administrativa	44,00
		Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

77	08.244.0010.2076.0000	Proteção Social Básica	350,00
		Manutenção do Cras	F.R.: 0 02 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 038	SADS - Proteção Social Basica	
83	08.244.0010.2076.0000	Proteção Social Básica	334,98
		Manutenção do Cras	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

152	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	369,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DA ATENÇÃO BASICA DE SA	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
177	10.304.0017.2021.0000	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	200,00
		Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 08 05 EDUCAÇÃO INFANTIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 177 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2898

Anulação

02 08 05 EDUCAÇÃO INFANTIL

268	12.365.0025.2088.0000	Educação Infantil	28,00
		Ensino Infantil Creche	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

02 18 02 MANUTENÇÃO DO LAZER

422	27.813.0042.2063.0000	Atividades Recreativas	2.000,00
		Manutenção dos Serviços Clube/Centro Lazer e Ginasio Esporte	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Excesso

02 09 01 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE CULTURAL

469	13.392.0026.2042.0000	Fundo Municipal de Cultura	1.120,15
		Manutenção do Fundo Municipal Cultura	F.R.: 0 05 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 252	Aldir Blanc - Lei 14399/2022	

Superávit Financeiro

02 09 01 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE CULTURAL

469	13.392.0026.2042.0000	Fundo Municipal de Cultura	11.424,85
		Manutenção do Fundo Municipal Cultura	F.R.: 0 05 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 252	Aldir Blanc - Lei 14399/2022	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.120,15**

Superávit Financeiro: **11.424,85**

Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 177 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2898

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

13	04.122.0003.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-44,00	
		Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 04 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

76	08.244.0010.2076.0000	Proteção Social Básica	-334,98	
		Manutenção do Cras	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
81	08.244.0010.2076.0000	Proteção Social Básica	-350,00	
		Manutenção do Cras	F.R. Grupo:	0 02 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 038	SADS - Proteção Social Basica		

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

141	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	-369,00	
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DA ATENÇÃO BASICA DE SAÚI	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
181	10.304.0017.2021.0000	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	-200,00	
		Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

02 08 05 EDUCAÇÃO INFANTIL

266	12.365.0025.2088.0000	Educação Infantil	-28,00	
		Ensino Infantil Creche	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		

02 18 02 MANUTENÇÃO DO LAZER

421	27.813.0042.2063.0000	Atividades Recreativas	-2.000,00	
		Manutenção dos Serviços Clube/Centro Lazer e Ginasio Esportes	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 177 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2898

Anulação (-) **-3.325,98**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA	FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA	SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
PREFEITO	CONTADORA	TESOUREIRA
075.036.358-43	348.376.468-24	272.050.208-16

PIACATU, 22 de dezembro de 2025

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

Página 1

DECRETO Nº 178 , DE 22 DE dezembro DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 2897 de 22/11/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2897, de 22 de novembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIACATU, 22 de dezembro de 2025

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Ficha:	163	10.302.0016.2020.0000 3.1.71.70.00	Assistência de Média e Alta Complexic RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM C	4.523,50
Ficha:	165	10.302.0016.2020.0000 3.3.71.70.00	Assistência de Média e Alta Complexic RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM C	3.485,00
Ficha:	171	10.302.0016.2020.0000 3.3.93.39.00	Assistência de Média e Alta Complexic OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	57.265,01
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 13 01 MANUTENÇÃO NO SETOR DA AGRICULTURA				
Ficha:	352	20.608.0031.2050.0000 3.3.90.30.00	Assistência Técnica Agrícola MATERIAL DE CONSUMO	2.700,00
Ficha:	354	20.608.0031.2050.0000 3.3.90.39.00	Assistência Técnica Agrícola OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 178 , DE 22 DE dezembro DE 2025

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 15 01 MANUTENÇÃO NO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ficha:	379	23.695.0036.2056.0000 3.3.90.30.00	Festividades e Comemorações MATERIAL DE CONSUMO	6.530,00
Ficha:	381	23.695.0036.2056.0000 3.3.90.39.00	Festividades e Comemorações OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	29.500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 107.203,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 178 , DE 22 DE dezembro DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 01 02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
Ficha: 27	08.244.0007.2009.0000	Ação Continuada Criança/Família		-3.150,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 28	08.244.0007.2009.0000	Ação Continuada Criança/Família		-1.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 02 01	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Ficha: 35	04.122.0004.2004.0000	Suporte Administrativo		-4.423,51
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 56	04.122.0004.2070.0000	Suporte Administrativo		-2.700,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 129	10.301.0015.2019.0000	Saúde Atenção Básica		-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 131	10.301.0015.2019.0000	Saúde Atenção Básica		-7.800,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 132	10.301.0015.2070.0000	Saúde Atenção Básica		-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 133	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica		-36.400,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 10 01	INFRA ESTRUTURA URBANA			
Ficha: 317	15.452.0028.2045.0000	Serviços de Utilidade Pública		-23.700,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 318	15.452.0028.2045.0000	Serviços de Utilidade Pública		-2.400,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 319	15.452.0028.2045.0000	Serviços de Utilidade Pública		-3.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI		
Ficha: 332	15.452.0028.2048.0000	Serviços de Utilidade Pública		-10.130,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 178 , DE 22 DE dezembro DE 2025

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-107.203,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 181 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2898

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$6.668,60 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **6.668,60**

Anulação

02 03 01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

63 04.123.0005.2006.0000 Gestão Financeira — 4.110,00
Manutenção Setor Tesour. Contab. e Tribut. — F.R.: 0 01 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 08 06 FUNDEB

277 12.361.0048.2241.0000 Educação Basica FUNDEB — 2.288,00
Manutenção do Ensino Fundamental 70% — F.R.: 0 02 00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação

280 12.365.0048.2242.0000 Educação Basica FUNDEB — 270,60
Manutenção do Ensino Infantil Creche 70% — F.R.: 0 02 00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
271 000 EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

64 04.123.0005.2006.0000 Gestão Financeira — -4.110,00
Manutenção Setor Tesour. Contab. e Tribut. — F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 08 06 FUNDEB

276 12.361.0048.2241.0000 Educação Basica FUNDEB — -2.288,00
Manutenção do Ensino Fundamental 70% — F.R. Grupo: 0 02 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 181 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2898

02 08 06 FUNDEB

279	12.365.0048.2242.0000	Educação Basica FUNDEB Manutenção do Ensino Infantil Creche 70%	-270,60 F.R. Grupo: 0 02 00	
	3.1.90.11.00 02 271 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE		

Anulação (-) **-6.668,60**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

PIACATU, 31 de dezembro de 2025

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 182 , DE 31 DE dezembro DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 2897 de 22/11/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2897, de 22 de novembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIACATU, 31 de dezembro de 2025

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 19 02	CONTRIBUIÇÃO DO PASEP			
Ficha: 425	28.846.0045.0003.0000	Encargos Gerais do Município		12.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				12.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 182 , DE 31 DE dezembro DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02	18 01	MANUTENÇÃO DO DESPORTO		
Ficha:	412	27.811.0041.2061.0000	Icentivo à Formação de Atletas		-2.400,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02	18 02	MANUTENÇÃO DO LAZER		
Ficha:	423	27.813.0042.2063.0000	Atividades Recreativas		-2.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02	19 01	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA		
Ficha:	424	28.843.0043.0001.0000	Amortização da Dívida Contratada		-7.600,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAI		

TOTAL DAS ANULAÇÕES -12.000,00

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

Atos de Pessoal

Portarias

DIVISÃO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO PESSOAL
PORTARIA Nº. 013/2026

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. REVOGAR DESIGNAÇÃO PORTARIA Nº 056/2022, da Senhora TEREZINHA PISINI TORRES, portador do CPF: 287.948.258-58, a partir do dia 16 de janeiro de 2026, do exercício das atribuições do Função Gratificada de DIRETOR ESCOLAR. A mesma retornará a exercer as atribuições do cargo efetivo de PEB II INGLES/PORTUGUES – NIVEL III.

Prefeitura Municipal de Piacatu
Em, 16 de janeiro de 2025.
RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e arquivada na Seção Pessoal desta Prefeitura, na mesma data.

Geseli dos Santos, respondendo pelo expediente de Setor de Recursos Humanos.

.....

Exoneração

DIVISÃO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO PESSOAL
PORTARIA Nº. 012/2026

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, o Senhor DENAICO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, portador do CPF: 346.770.168-01 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social Nº 0055674 SERIE 00240-SP, do cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Piacatu
Em, 16 de janeiro de 2026.
RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e arquivada na Seção Pessoal desta Prefeitura, na mesma data.

Geseli dos Santos, respondendo pelo expediente de Setor de Recursos Humanos.

.....

PODER LEGISLATIVO

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026.

EDSON ROBERTO MAINHANI, Presidente da Câmara Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista matérias urgentes a serem apreciadas, constantes dos Projeto de Lei nº 01/2026 e do Projeto de Lei Complementar nº 01/2026, ambos de autoria do Executivo Municipal.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital de Convocação, ou dele tiverem conhecimento, que às **19h30 (dezenove horas e trinta minutos), do dia 16 de janeiro de 2026 (sexta-feira)**, reunir-se-ão no Plenário Rovilde Antonio Gregio, da Câmara Municipal de Piacatu, situada na Av. Dr. José Benetti, nº 860, Centro, os Vereadores deste Legislativo, com a finalidade de realizar a **1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** deste Poder, para apreciação, discussão e votação das seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 01/2026**, que "*Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2956, de 12 de dezembro de 2025, que trata sobre valores repassados ao Lar São Luiz Montfort, provindos do FNAS, e dá outras providências*"; e o **Projeto de Lei Complementar nº 01/2026**, que "*Dispõe sobre o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate as Endemias (ACE), e dá outras providências*"**.**

Para que ninguém alegue ignorância, determino a afixação do presente Edital em lugar visível e de costume e publicação no Diário Oficial do Município.

Câmara Municipal de Piacatu, 15 de janeiro de 2026.
EDSON ROBERTO MAINHANI
Presidente da Câmara

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial do Município. Registrado na Secretaria da Câmara na data supra.

Ricardo Rodrigues Borges
Diretor Legislativo / Responsável pelo Expediente da Secretaria

.....